



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO N° 400/2021 GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Lindóia, 22 de novembro de 2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

É com grande honra que enviamos a esta Casa das Leis o presente Projeto de Lei nº 61/2021, que: "**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**"

Visa o presente Projeto autorização para abertura de crédito suplementar com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, bem como, do provável excesso de arrecadação nas Fontes de Recurso 01 e 02 (FUNDEB), considerando a tendência do exercício, conforme planilhas anexas, e, ainda, anulação de dotações do orçamento vigente.

Registre-se a necessidade desta medida conforme o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) e na Lei n.º 4.320/1964.

Diante disso, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, pelo relevante interesse público e necessidade de fazer frente às despesas de final de ano, e, se necessário, em reuniões extraordinárias nos termos do artigo 32, inciso II, da mesma Lei.

Renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Natalia Ester Olivotto Ferrari
Oficial Administrativo

A Sua Excelência, o Senhor
JOÃO PAULO VIERIA TREVISAN
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
LINDÓIA-SP



PROTOCOLO GERAL 584/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 13:43
Legislativo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

PROJETO DE LEI N.º 61, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Diretoria Municipal de Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 4.243.704,88** (**quatro milhões duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos**), a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
10	04.122.0002.2.001	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	39.828,32
11	04.122.0002.2.001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	422,42
15	04.122.0002.2.001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	1.270,93
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						41.521,67

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
427	11.334.0030.2.010	3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01.110	01	13.908,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						13.908,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
25	08.243.0004.2.004	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	464,23
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						464,23

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
38	04.123.0036.2.005	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	30.000,00
42	04.123.0036.2.005	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	02.100	02	9.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

45	28.846.0000.2.006	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais - Precatórios	01.110	01	229.754,58
46	28.846.0000.2.007	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01.110	01	42.568,25
49	04.122.0006.2.008	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	107.331,37
50	04.122.0006.2.008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	26.546,85
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						445.201,05

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração
02.03.01. Divisão de Administração

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
55	04.122.0006.2.008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	10.000,00
58	04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	11.064,83
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						21.064,83

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.01. Divisão de Obras



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
89	15.452.0010.2.013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						10.000,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
98	15.452.0010.2.014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	2.577,77
99	15.452.0010.2.014	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	439,76
101	15.452.0010.2.014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	21.000,00
112	15.452.0010.2.016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	30.000,00
113	15.452.0011.2.017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	3.947,33



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

116	15.452.0011.2.017	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	18.000,00
132	17.512.0013.2.019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	12.287,89
133	17.512.0013.2.019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	2.115,42
135	17.512.0013.2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	30.000,00
137	17.512.0013.2.019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	132.932,22
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						253.300,39

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.01. Ensino Fundamental

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
161	12.361.0016.2.030	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.220	01	328.000,00
162	12.361.0016.2.030	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	75.964,53
165	12.361.0016.2.030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	10.000,00
179	12.361.0027.2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						423.964,53



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação
02.06.02. Ensino Fundamental (FUNDEB)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
186	12.361.0037.2.024	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	02.261	02	1.038.269,34
192	12.361.0037.2.027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262	02	50.000,00
195	12.361.0037.2.027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	02.262	02	200.000,00
197	12.365.0037.2.025	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	02.272	02	398.000,00
198	12.365.0037.2.025	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.272	02	82.899,01
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.769.168,35

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação
02.06.04. Creches

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
227	12.365.0017.2.034	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.212	01	129.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

228	12.365.0017.2.034	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.212	01	14.126,73
231	12.365.0017.2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.280	05	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						153.126,73

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.07. Seção de Expediente da Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
250	12.122.0015.2.023	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.200	01	29.791,63
251	12.122.0015.2.023	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.200	01	16.574,43
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						46.366,06

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.09. Serviço de Alimentação Escolar

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
262	12.306.0022.2.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	50.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						50.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
269	10.301.0021.2.038	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.301	01	26.500,00
274	10.301.0021.2.038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.301	01	5.000,00
275	10.301.0021.2.038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.301	05	70.000,00
276	10.301.0021.2.038	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	01.301	01	30.000,00
277	10.301.0021.2.038	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	02.301	02	5.000,00
278	10.301.0021.2.038	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	05.304	05	5.000,00
280	10.301.0021.2.038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Jurídica	01.301	01	47.827,81
290	10.301.0028.2.039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.301	01	79.328,51
292	10.301.0028.2.039	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.301	01	14.420,88



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

301	10.302.0026.2.040	3.3.70.41.00	Contribuições	01.302	01	349.465,93
304	10.302.0026.2.040	3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01.302	01	84.690,16
306	10.305.0029.2.042	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.303	01	840,89
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						718.074,18

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
318	04.062.0002.2.043	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	15.848,20
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						15.848,20

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01. Divisão de Trânsito e Segurança Pública



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
325	06.181.0034.2.044	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	56.347,31
326	06.181.0034.2.044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	16.426,40
337	15.452.0042.2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.410	01	9.726,00
340	15.452.0042.2.045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.410	01	134.396,95
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						216.896,66

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.02. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
346	06.181.0025.2.046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	6.700,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						6.700,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.01. Divisão de Esportes



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
361	27.812.0009.2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	7.000,00
363	27.812.0009.2.048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						17.000,00

02. Poder Executivo

02.12. Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.01. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
370	08.244.0003.2.049	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.510	01	38.100,00
371	08.244.0003.5.049	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	2.500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						40.600,00

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.02. Divisão de Agricultura

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

412	20.606.0024.1.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						500,00

Art. 2º A importância total do crédito adicional suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo Art. 1º desta Lei, no valor de **R\$ 4.243.704,88 (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, será coberta na seguinte conformidade:

I – R\$ 979.838,00 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais), com recursos provenientes no superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

II – R\$ 717.239,15 (setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na F.R. 01, considerando a tendência do exercício.

III – R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), provenientes do provável excesso de arrecadação do FUNDEB, considerando a tendência do exercício, para fazer frente exclusivamente às despesas que podem ser realizadas, na forma da Lei, com os recursos do FUNDEB.

IV – R\$ 1.346.627,73 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscientos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, observado o seguinte:

- a) R\$ 981.392,53 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três), Fonte de Recurso 01, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 01 e as dotações com Fonte de Recurso 02 e 05, quando não cobertas na forma das alíneas b e c;
- b) R\$ 88.241,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais), Fonte de Recurso 02, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 02;
- c) R\$ 276.994,20 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), Fonte de Recurso 05, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 05;

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

13	04.122.0002.2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.471,97
14	04.122.0002.2.001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	4.370,24
16	04.122.0002.2.001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	2.823,00
VALOR DA ANULAÇÃO						8.665,21

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
17	08.244.0003.2.002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	13.115,00
18	08.244.0003.2.002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	1.000,00
19	08.244.0003.2.002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	5.250,00
20	08.244.0003.2.002	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	01.510	01	2.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						21.365,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
21	08.243.0004.2.003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	1.000,00
22	08.243.0004.2.003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	1.000,00
23	08.243.0004.2.003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	1.000,00
24	08.243.0004.2.004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.510	01	15.092,67
28	08.243.0004.2.004	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	1.000,00
29	08.243.0004.2.004	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	2.300,00
30	08.243.0004.2.004	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	01.510	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						22.392,67

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

31	04.123.0036.2.005	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.110	01	50,00
32	04.123.0036.2.005	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	5.100,00
33	04.123.0036.2.005	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	9.349,99
34	04.123.0036.2.005	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.322,29
36	04.123.0036.2.005	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.110	01	5.029,80
37	04.123.0036.2.005	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
39	04.123.0036.2.005	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	01.110	01	11.098,50
40	04.123.0036.2.005	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.110	01	5.533,78
41	04.123.0036.2.005	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.110	01	2.038,04
44	04.123.0036.2.005	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	8.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						48.522,40



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
51	04.122.0006.2.008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	140,56
53	04.122.0006.2.008	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.110	01	10.367,54
54	04.122.0006.2.008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.800,00
57	04.122.0006.2.008	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	01.110	01	3.841,00
59	11.334.0030.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.110	01	50,00
VALOR DA ANULAÇÃO						16.199,10

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
60	23.695.0007.1.003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
62	23.695.0007.1.004	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	5.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

64	23.695.0007.1.003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05.100	05	50,00
65	23.695.0007.2.011	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	01.110	01	8.890,18
66	23.695.0007.2.011	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	4.451,78
67	23.695.0007.2.011	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	4.000,00
69	23.695.0007.2.011	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	8.472,91
70	23.695.0007.2.011	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
72	23.695.0007.2.011	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	2.700,00
73	23.695.0007.2.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
VALOR ANULAÇÃO						34.664,87

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento
02.04.02. Divisão de Cultura

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

75	13.392.0008.1.005	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
76	13.392.0008.2.012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	50,00
77	13.392.0008.2.012	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	50,00
78	13.392.0008.2.012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.000,00
79	13.392.0008.2.012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	5.000,00
81	13.392.0008.2.012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	50,00
VALOR ANULAÇÃO						6.200,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.01. Divisão de Obras

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
82	15.452.0010.1.008	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	50,00
83	15.452.0010.1.008	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02.100	02	50,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

84	15.452.0010.1.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
85	15.452.0010.1.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
86	15.452.0010.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.110	01	30.000,00
88	15.452.0010.2.013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	410,69
90	15.452.0010.2.013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
91	15.452.0010.2.013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	13.432,22
92	15.452.0010.2.013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01.110	01	300,00
93	15.452.0010.2.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	10.000,00
94	15.452.0010.2.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
95	15.452.0010.2.013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	5.480,00
VALOR ANULAÇÃO						60.872,91



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
96	15.452.0010.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
97	15.452.0010.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
100	15.452.0010.2.014	3.1.90.94.00	Restituições e Indenizações Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
102	15.452.0010.2.014	3.9.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
104	15.452.0010.2.014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
106	15.452.0010.2.014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05.110	05	50,00
107	15.452.0010.2.014	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	1.000,00
108	15.452.0010.2.015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	20.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

109	15.452.0010.2.015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	15.000,00
110	15.452.0010.2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	5.000,00
111	15.452.0010.2.016	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	600,00
114	15.452.0011.2.017	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	8.997,06
115	15.452.0011.2.017	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	100,00
117	15.452.0011.2.017	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
119	15.452.0011.2.017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	106,44
120	15.452.0014.1.011	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
121	15.452.0014.1.011	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
122	15.452.0014.1.011	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01.110	01	50,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

123	15.452.0014.2.018	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	55,00
124	15.452.0014.2.018	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
125	15.452.0014.2.018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	2.000,00
126	15.452.0014.2.018	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	1.000,00
127	17.512.0013.1.012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
128	17.512.0013.1.012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
129	17.512.0013.1.012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05.100	05	10.000,00
130	17.512.0013.1.012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	50,00
131	17.512.0013.1.012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	05.100	05	50,00
134	17.512.0013.2.019	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

136	17.512.0013.2.019	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	5.000,00
139	17.512.0013.2.020	3.3.70.41.00	Contribuições	01.110	01	123,56
140	17.512.0013.2.107	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	50,00
141	17.512.0013.2.107	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.100	02	50,00
142	24.722.0023.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	50,00
143	24.722.0023.2.021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
144	24.722.0023.2.021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	4.800,00
145	24.722.0023.2.021	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	50,00
VALOR ANULAÇÃO						79.582,06

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.03. Divisão de Transportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

146	26.782.0012.2.022	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	50,00
147	26.782.0012.2.022	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	50,00
148	26.782.0012.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	50,00
149	26.782.0012.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.100	02	50,00
150	26.782.0012.2.022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
152	26.782.0012.2.022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.100	02	50,00
VALOR ANULAÇÃO						300,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.01. Ensino Fundamental

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
153	11.334.0030.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.220	01	50,00
154	12.361.0006.2.009	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	1.996,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

155	12.361.0016.1.021	4.4.9.51.00	Obras e Instalações	01.220	01	50,00
156	12.361.0016.1.021	4.4.9.51.00	Obras e Instalações	05.282	05	50,00
157	12.361.0016.1.028	4.4.9.51.00	Obras e Instalações	01.220	01	247,19
160	12.361.0016.2.030	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.220	01	50,00
163	12.361.0016.2.030	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
166	12.361.0016.2.030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.293	05	5.000,00
167	12.361.0016.2.030	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.220	01	1.000,00
168	12.361.0016.2.030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	6.354,48
170	12.361.0016.2.030	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.220	01	1.000,00
172	12.361.0027.1.029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.220	01	50,00
173	12.361.0027.1.029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	05.282	05	50,00
174	12.361.0027.2.031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.220	01	15.500,00
175	12.361.0027.2.031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	3.042,18
177	12.361.0027.2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	1.044,05
178	12.361.0027.2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.220	02	15.000,00
183	12.361.0027.2.031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.220	02	8.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

184	12.361.0027.2.031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.282	05	20.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						79.483,90

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.02. Ensino Fundamental (FUNDEB)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	12.361.0037.2.024	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	02.261	02	50,00
188	12.361.0037.2.024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.261	02	100,00
191	12.361.0037.2.027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.262	02	5.000,00
193	12.361.0037.2.027	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02.262	02	50,00
194	12.361.0037.2.027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.262	02	50,00
196	12.365.0037.2.025	3.1.90.11.00	Contratação por tempo determinado	02.272	02	50,00
199	12.365.0037.2.025	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.272	02	100,00
200	12.365.0037.2.028	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.274	02	50,00
201	12.365.0037.2.028	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02.274	02	50,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

202	12.365.0037.2.028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.274	02	50,00
203	12.365.0037.2.028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	02.274	02	50,00
204	12.367.0037.2.026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02.261	02	50,00
205	12.367.0037.2.026	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.261	02	50,00
206	12.367.0037.2.029	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.261	02	50,00
207	12.367.0037.2.029	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02.262	02	50,00
208	12.367.0037.2.029	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.262	02	50,00
209	12.367.0037.2.029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	02.262	02	50,00
VALOR DA ANULAÇÃO						5.900,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.03. Pré-Escola

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
210	12.365.0017.2.032	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.213	01	50,00
211	12.365.0017.2.032	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.213	01	53.600,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

212	12.365.0017.2.032	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.213	01	11.600,00
213	12.365.0017.2.032	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.213	01	100,00
216	12.365.0017.2.032	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.213	01	1.000,00
217	12.365.0017.2.032	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	01.213	01	2.000,00
219	12.365.0017.2.032	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.213	01	1.000,00
221	12.365.0017.2.032	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.213	01	1.000,00
223	12.365.0017.2.033	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.213	01	9.148,13
VALOR DA ANULAÇÃO						79.498,13

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
224	11.334.0030.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.212	01	50,00
225	12.365.0006.2.009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.212	01	3.448,45



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

226	12.365.0017.2.034	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.212	01	50,00
229	12.365.0017.2.034	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.212	01	2.553,96
230	12.365.0017.2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.212	01	9.000,60
232	12.365.0017.2.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.212	01	1.000,00
233	12.365.0017.2.034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.212	01	4.324,15
235	12.365.0017.2.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.212	01	1.000,00
236	12.365.0017.2.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05.280	05	10.000,00
237	12.365.0017.2.034	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.212	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						32.427,16

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.05. Ensino Médio

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
239	12.362.0020.2.035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.230	01	1.000,00
240	12.362.0020.2.035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.230	01	1.000,00
241	12.362.0020.2.035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	01.230	01	1.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

			Pessoa Jurídica			
242	12.362.0020.2.052	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.230	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						4.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.06. Ensino Superior

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
244	12.364.0019.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
245	12.364.0019.2.036	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	50,00
246	12.364.0019.2.036	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.110	01	127.351,52
247	12.364.0019.2.052	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						128.451,52

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.07. Seção de Expediente da Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

248	11.334.0030.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.200	01	50,00
249	12.122.0015.2.023	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.200	01	50,00
252	12.122.0015.2.023	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.200	01	1.000,00
253	12.122.0015.2.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.200	01	1.006,96
254	12.122.0015.2.023	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.200	01	1.300,00
255	12.122.0015.2.023	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.200	01	1.000,00
256	12.122.0015.2.023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.200	01	3.557,66
257	12.122.0015.2.023	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	01.200	01	200,00
258	12.122.0015.2.023	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.200	01	1.830,00
259	12.367.0040.2.054	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.200	01	3.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						12.994,62

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.09. Serviço de Alimentação Escolar

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

260	12.306.0022.2.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	788,06
264	12.306.0022.2.037	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
266	12.306.0022.2.037	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	1.000,00
267	12.306.0022.2.037	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						3.788,06

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
270	10.301.0021.2.038	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.301	01	26.000,00
271	10.301.0021.2.038	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.301	01	100,00
272	10.301.0021.2.038	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.301	01	1.000,00
279	10.301.0021.2.038	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.301	01	8.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

284	10.301.0021.2.038	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	01.301	01	700,00
286	10.301.0021.2.038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.301	01	1.000,00
287	10.301.0021.2.038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	02.301	02	58.841,00
288	10.301.0021.2.038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	05.301	05	46.644,20
289	10.301.0028.2.039	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.301	01	50,00
291	10.301.0028.2.039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05.301	05	20.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

294	10.301.0031.1.017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.300	01	50,00
297	10.301.0033.1.018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.300	01	500,00
299	10.301.0028.2.039	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.300	01	50,00
305	10.302.0035.2.041	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.302	01	25.000,00
306	10.305.0029.2.042	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.303	01	2.680,49
307	10.305.0029.2.042	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.303	01	2.800,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

308	10.305.0029.2.042	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.303	01	1.000,00
309	10.305.0029.2.042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.303	01	52,80
310	10.305.0029.2.042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.303	05	7.000,00
311	10.305.0029.2.042	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01.303	01	1.000,00
313	10.305.0029.2.042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.303	01	690,25
314	10.305.0029.2.042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05.303	05	5.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

315	10.305.0029.2.042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.303	01	1.000,00
316	10.305.0029.2.042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	05.303	05	9.050,00
317	11.334.0030.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por prazo determinado	01.310	01	50,00
VALOR DA ANULAÇÃO						218.258,74

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
319	04.062.0002.2.043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	350,00
320	04.062.0002.2.043	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
321	04.062.0002.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	447,10



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

322	04.062.0002.2.043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
323	04.062.0002.2.043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	13.039,20
324	04.062.0002.2.043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						6.836,30

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01. Divisão de Trânsito e Segurança Pública

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
327	06.181.0034.2.044	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	100,00
329	06.181.0034.2.044	3.3.90.36.00	Outros / Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.410	01	750,00
331	06.181.0034.2.044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.410	01	9.910,00
332	15.452.0032.1.019	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.400	01	48.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

334	15.452.0042.2.045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.400	01	50,00
335	15.452.0042.2.045	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.400	01	50,00
336	15.452.0042.2.045	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.400	01	50,00
339	15.452.0042.2.045	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.410	01	3.490,17
342	15.452.0042.2.045	3.3.90.92.99	Outras Despesas Correntes	01.410	01	1.000,00
343	15.452.0042.2.045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.410	01	100.000,00
344	15.452.0042.2.045	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.410	01	4.134,00
VALOR DA ANULAÇÃO						167.534,17

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública
02.09.02. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
347	06.181.0025.2.046	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
348	06.181.0025.2.046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	3.000,00
349	06.181.0025.2.046	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						4.000,00

02. Poder Executivo

02.10. Diretoria Municipal de Planejamento

02.10.01. Divisão de Planejamento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
350	04.121.0002.2.047	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	16.233,56
351	04.121.0002.2.047	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	1.000,00
352	04.121.0002.2.047	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

353	04.121.0002.2.047	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.000,00
354	04.121.0002.2.047	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
355	04.121.0002.2.047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	1.000,00
356	04.121.0002.2.047	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						21.283,56

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.01. Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
357	27.812.0009.2.048	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	01.110	01	50,00
358	27.812.0009.2.048	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	15.000,00
359	27.812.0009.2.048	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	5.508,41



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

360	27.812.0009.2.048	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
362	27.812.0009.2.048	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	300,00
364	27.812.0009.2.048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	1.865,10
366	27.812.0009.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						24.723,51

02. Poder Executivo

02.12. Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.01. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
367	08.244.0003.1.025	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.500	01	50,00
368	08.244.0003.1.026	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.500	01	50,00
372	08.244.0003.2.049	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.510	01	1.000,00
373	08.244.0003.2.049	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	5.700,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

376	08.244.0003.2.049	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	01.510	01	8.206,21
377	08.244.0003.2.049	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	1.000,00
380	08.244.0003.2.049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	12.000,00
382	08.244.0003.2.049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.500	05	16.000,00
383	08.244.0003.2.049	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.510	01	1.000,00
385	08.244.0003.2.103	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.500	05	45.000,00
386	08.244.0003.2.103	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05.500	05	20.000,00
387	08.244.0003.2.103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.500	05	25.000,00
388	08.244.0003.2.104	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.500	05	3.000,00
389	08.244.0003.2.104	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05.500	05	25.000,00
390	08.244.0003.2.104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.500	05	5.000,00
391	08.244.0003.2.105	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	10.300,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

392	08.244.0003.2.105	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.500	02	50,00
393	08.244.0003.2.105	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.500	05	5.000,00
395	08.244.0003.2.105	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.500	05	50,00
VALOR DA ANULAÇÃO						183.406,21

02. Poder Executivo

02.13. Diretoria Municipal de Controle Interno

02.13.01. Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
396	04.124.0005.2.050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	19.960,03
397	04.124.0005.2.050	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	7.164,12
398	04.124.0005.2.050	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
399	04.124.0005.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.000,00
400	04.124.0005.2.050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	750,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

401	04.124.0005.2.050	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01.110	01	4.000,00
402	04.124.0005.2.050	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	5.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						34.874,15

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.01. Divisão de Meio Ambiente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
403	18.541.0024.2.051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	50,00
404	18.541.0024.2.051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	50,00
405	18.541.0024.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	202,50
406	18.541.0024.2.051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
407	18.541.0024.2.051	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	3.000,00
408	18.541.0024.2.051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

VALOR DA ANULAÇÃO**4.352,50****02. Poder Executivo****02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura****02.14.02. Divisão de Agricultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
409	20.606.0024.2.053	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.110	01	11.500,00
410	20.606.0024.2.053	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	2.500,00
411	20.606.0024.2.053	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
413	20.606.0024.2.053	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	50,00
414	20.606.0024.2.053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	20.000,00
415	20.606.0024.2.053	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.110	01	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO						36.050,98

Art. 3.º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n.º 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 22 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

DECLARAÇÃO

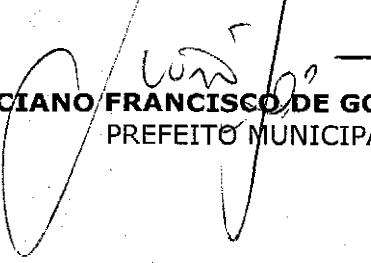
Projeto de Lei n.º 61/2021

Ref. Art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARO, sob as penas da Lei, que o objeto do referido projeto de lei não causará impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

DECLARO, ainda que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura da Estância de Lindóia, 22 de novembro de 2021.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOY LOPES
PREFEITO MUNICIPAL